



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Coronel Barros/RS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – De  
Coronel Barros  
Criado pela Lei Municipal nº 1.903 de Dezembro de 2023**

**Edital nº 05/2023**

**RETIFICA O EDITAL Nº 001/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 231 de Dezembro de 2022 resoluções 204 e 204 de 2019 do Conselho Estadual dos Direitos da criança e adolescente CEDICA/RS e da Lei Municipal nº 1.903 de 22 de dezembro de 2015 e da, torna pública a retificação do Edital nº 001/2023 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

No item “13”, onde está escrito “**DO PROCESSO DE ELEIÇÃO**”,

Leia-se:

A votação deverá ocorrer em urnas eletrônicas cedidas pela justiça eleitoral observadas disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul. “Para eleitores que tenham emitidos, transferido ou regularizado o título de eleitor até o dia 01 de Julho de 2023, e cada eleitor poderá realizar apenas (1) um voto em apenas (1) um candidato.

**Coronel Barros 25 de Abril de 2023.**

*Carina G. M. Pinno da Silva*  
**CARINA GRACIELA MELLER PINNO DA SILVA**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Coronel Barros.**